

Ata de reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise das seguintes proposições de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Sertânia: **Processo Legislativo Nº. 1.187, Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2022.** Ementa: Dispõe sobre a REJEIÇÃO das contas do Senhor Gustavo Maciel Lins de Albuquerque, ex-prefeito de Sertânia, relativas ao exercício de 2016, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº. 17100040-7 e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.187, Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2022.** Ementa: Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, das contas do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício de 2019, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº. 20100392-2 e dá outras providências. Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias e emitir parecer. Após a apreciação dos pleitos encontram-se juridicamente aptos para tramitação nesta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 02 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro